

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A Vereadora Betielle Biagim, na forma regimental, apresentar a seguinte moção:

MOÇÃO Nº 005/2025

MANIFESTAR SEU VEEMENTE REPÚDIO AO VETO Nº 38/2024, QUE IMPACTA DIRETAMENTE A VIDA DE MILHARES DE BRASILEIROS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, SUBMETENDO-OS A REAVALIAÇÕES PERIÓDICAS INJUSTIFICAVÉIS PARA A MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).

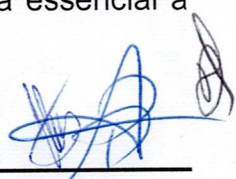
1. O Projeto de Lei nº 5.332/2023, aprovado por ampla maioria no Congresso Nacional, tem como objetivo assegurar dignidade, segurança social e cidadania às pessoas com deficiência de caráter permanente, garantindo a manutenção do BPC sem a exigência de perícias médicas recorrentes que comprovem o óbvio: uma condição que não se altera com o tempo;

2. O BPC é um direito assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), previsto no artigo 203, inciso V da Constituição Federal, garantindo um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência e aos idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência;

3. O Veto nº 38/2024 anula o dispositivo que reconhece a desnecessidade de reavaliações periódicas para pessoas com deficiência permanente, contrariando os princípios da dignidade humana, da eficiência administrativa e da proteção aos mais vulneráveis;

4. A exigência de novas perícias médicas:

- Gera sobrecarga emocional e física aos beneficiários e familiares;
- Aumenta a burocracia e a demanda sobre o sistema do INSS, já fragilizado;
- Expõe os beneficiários a riscos de suspensão indevida do benefício por falhas técnicas ou administrativas, resultando na perda de uma renda essencial à sobrevivência;



5. O Veto representa retrocesso social, atinge diretamente a população mais vulnerável — inclusive crianças, pessoas acamadas e com múltiplas deficiências — e ignora recomendações de entidades especializadas e organizações da sociedade civil, como a Rede Observatório BPC e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade);

6. Além disso, o BPC é um dos principais instrumentos de inclusão e combate à pobreza extrema, com forte impacto na economia local dos municípios. Sua interrupção compromete não só a sobrevivência das famílias, mas também a economia popular de cidades como Butiá, que dependem dessas transferências federais para manter parte de sua atividade econômica;

7. A revogação da cláusula que impede reavaliações periódicas não contribui para a melhoria da gestão do benefício nem para o combate à fraude, pois essas situações já são reguladas por mecanismos legais e controles internos existentes no INSS.

ENTENDENDO a importância desta moção, diante disso, esta Câmara Municipal resolve Manifestar seu REPÚDIO ao Veto N° 38/2024, solicitando sua derrubada imediata pelo Congresso Nacional, por representar grave afronta aos direitos das pessoas com deficiência permanente;

Requerer ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, que lidere os esforços para a rejeição desse veto, assegurando que as pessoas com deficiência não sejam submetidas a processos de reavaliação desnecessários e desumanos.



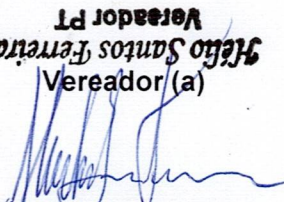
Encaminhar esta Moção de Repúdio para:

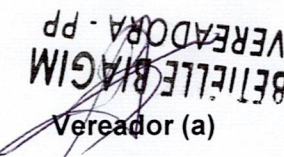
- Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre;
- Líderes de bancada e parlamentares do Congresso Nacional;
- Rede Observatório BPC, para ampla divulgação e mobilização nacional (redeobservatoriobpc@outlook.com);
- Entidades e Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Sala das sessões, Butiá 22 de Abril de 2025.


DEIVITH CAMARGO
VEREADOR - PDT

Vereador (a)


VEREADOR PT
Hélio Santos Ferreira
Vereador (a)
Hélio Santos Ferreira
Vereador PT


VEREADORA - PP
BETIELLE BIAGIM
VEREADORA - PP
Vereador (a)